



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 131041093

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 270/2025, SGP-12 nº 255/2025 e SGP-12 nº 327/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos CFO nº 09/25, EDUC nº 09/25 e CCJ nº 06/25, de autoria dos Vereadores Jair Tatto, Luna Zarattini e Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, pela Comissão de Educação e Cultura e Esportes e pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do Programa Juntos pela Aprendizagem, conforme publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131041093** e o código CRC **8E6F60D4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001626-7

Encaminhamento SME/COPED Nº 128023707

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto, Luna Zarattini e Alessandro Guedes.

Assunto: Ofícios SGP-12 nº 270/2025, SGP-12 nº 255/2025 e SGP-12 nº 327/2025 - Requerimentos CFO nº 09/25, EDUC nº 09/25 e CCJ nº 06/25. Solicitação de informações a respeito do Programa Juntos pela Aprendizagem, conforme publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025.

SME/ASPAR

Senhora Assessora

Encaminhamos abaixo a manifestação desta Coordenadoria Pedagógica em relação aos Ofícios SGP-12 nº 270/2025, SGP-12 nº 255/2025 e SGP-12 nº 327/2025

OFICIO SGP12 n. 270/20251. (DOC SEI 126804557)

- 1. Qual o custo total previsto para o exercício de 2025 e as projeções para os anos seguintes?*
- 2. Qual fonte de recurso será utilizada para financiar o programa? (Tesouro municipal, 25% da educação, FUNDEB)*
- 3. Qual a dotação será utilizada para executar o Programa?*
- 4. Há previsão de impacto na folha de pagamento ou de contratações adicionais para viabilizar a execução?*

R: O percurso formativo foi elaborado para ser desenvolvido pelos Diretores convocados com mediação de profissionais da SME e das DREs na perspectiva de um trabalho de pesquisa e de constituição de comunidades de aprendizagem. Desta forma, não há contratação de serviços específicos para a ação.

OFICIO SGP12 n. 255/2025 (DOC 126838717)

1. Qual o cronograma de implementação por DRE, ciclo de ensino e modalidade
2. Como foi feita a seleção dos 25 diretores escolares convocados para formação e das escolas inicialmente contempladas?
3. Quais critérios nortearam a escolha e a nomeação dos 26 professores na função de Técnico-Educacional?
4. Quais são as atribuições formais e o regime funcional desses profissionais?
5. Quais entidades, empresas ou organizações da sociedade civil foram responsáveis pela elaboração e execução da formação oferecida aos diretores escolares?
6. Houve processo de seleção pública ou contratação direta? Favor encaminhar cópias dos contratos, termos de parceria ou editais correspondentes.
7. Qual é o conteúdo programático da formação, sua carga horária e metodologia

Em relação aos questionamentos acima, informamos que:

Não há afastamento de Diretores. Eles foram convocados para o Projeto Aprimorando Saberes, ação integrante do Programa Juntos Pela Aprendizagem.

O Programa Juntos pela Aprendizagem (JA) constitui-se como um movimento estratégico de recomposição e fortalecimento das aprendizagens dos estudantes.

Alinhado aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo da Cidade, o programa busca garantir que todos os estudantes desenvolvam, no tempo adequado, as competências e habilidades esperadas para cada etapa da vida escolar.

Trata-se de uma pactuação coletiva entre unidades educacionais, Diretorias Regionais de Educação (DREs) e SME, fundamentada na corresponsabilidade pelos resultados educacionais, com foco na superação das desigualdades e na promoção de trajetórias escolares bem-sucedidas.

O JA organiza suas ações em seis eixos estruturantes, que se articulam de forma integrada para promover melhorias significativas nos processos de ensino e aprendizagem:

a) Engajamento

Mobilização da comunidade escolar e das famílias para o acompanhamento ativo do percurso formativo dos estudantes, fortalecendo vínculos e corresponsabilidades.

b) Material Didático

Produção e distribuição de recursos pedagógicos alinhados ao Currículo da Cidade, com foco em recomposição e ampliação das aprendizagens essenciais.

c) Processos de Avaliação

Monitoramento contínuo das aprendizagens por meio de instrumentos diagnósticos, formativos e somativos, garantindo a devolutiva pedagógica e planejamento com base em evidências.

d) Formação Continuada

Ações formativas para professores, gestores e equipes pedagógicas, voltadas ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à implementação efetiva do Currículo da Cidade.

e) Gestão Escolar

Apoio à liderança pedagógica e à gestão democrática e orientada a resultados, com ferramentas de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão.

f) Educação Integral em Tempo Ampliado

Ampliação da jornada escolar com intencionalidade curricular, articulando saberes escolares, culturais e comunitários para o pleno desenvolvimento dos estudantes, tendo como garantia as aprendizagens desses atores escolares.

O JA representa, assim, um compromisso coletivo da cidade com a garantia do direito à aprendizagem, promovendo ações sistêmicas que valorizam a escola pública como espaço de equidade, excelência e transformação social.

No escopo do Programa Juntos pela Aprendizagem (JA), a identificação e o acompanhamento de escolas prioritárias representam uma estratégia essencial para a promoção da equidade e a superação de desigualdades educacionais históricas. Essas unidades são caracterizadas por resultados educacionais agudos, isto é, níveis significativamente baixos de desempenho em avaliações externas.

A definição das escolas prioritárias no âmbito do Programa Juntos pela Aprendizagem (JA) considerou os resultados do IDEB 2023 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) como principal referência. Para as escolas que não tiveram dados do IDEB divulgados, foi utilizado o IDEP 2023 (Índice de Desempenho da Educação Paulistana), obtido a partir do desempenho dos estudantes na Prova São Paulo e o fluxo de aprovação de cada unidade.

Critérios para Seleção das Escolas Prioritárias – Programa Juntos pela Aprendizagem (JA)

A identificação das escolas prioritárias para ações estratégicas no âmbito do Programa Juntos pela Aprendizagem (JA) considerou critérios objetivos e dados educacionais consolidados da Rede Municipal de Educação de São Paulo, com base nos resultados de aprendizagem mais recentes disponíveis. O processo de seleção seguiu as seguintes etapas:

Base total de unidades consideradas:

A rede conta com 606 unidades escolares do tipo EMEF/EMEFM. Desse total, 50 unidades foram desconsideradas da base de cálculo por terem sido recentemente municipalizadas — ou seja, seus resultados no IDEB 2023 refletem ainda a rede estadual — e outras 3 foram criadas após o ano de 2023, não possuindo dados consolidados. Assim, a base válida para análise foi de 553 escolas.

Cobertura do IDEB 2023 e uso do IDEP como complemento:

Do total de unidades, 29% não tiveram IDEB 2023 divulgado: 97 para os anos iniciais (AI) e 217 para os anos finais (AF). Para essas escolas, foi utilizado o índice do IDEP (Índice de Desempenho da Educação Paulistana), enquanto 71% das escolas tiveram como base o IDEB 2023.

Critério IDEB:

Foram identificadas:

- a) As 21 menores IDEB 2023 para os anos iniciais (AI);
- b) As 21 menores IDEB 2023 para os anos finais (AF).

Empates no IDEB e ampliação da amostra: a) Nos anos iniciais, houve empate na faixa de 4,9, o que levou à inclusão de todas as escolas com esse IDEB, totalizando 28 unidades; b) Nos anos finais, houve empate na faixa de 4,3, o que levou à

inclusão de todas as escolas com esse IDEB, totalizando 24 unidades.

Critério IDEP (para escolas sem IDEB 2023): a)

Foram identificadas:

a) os 9 menores IDEP 2023 para anos iniciais (AI);

b) os 9 menores IDEP 2023 para anos finais (AF);

Nos anos finais, houve empate na faixa de 3,3, o que levou à inclusão de todas as escolas com esse IDEP, totalizando 11 unidades.

Sobreposição entre anos iniciais e finais:

6 escolas foram identificadas simultaneamente nas duas etapas de ensino por apresentarem baixo desempenho em ambos os segmentos.

Com esses critérios consolidou-se uma lista com 66 unidades prioritárias.

As metas estão pactuadas desde 2007 a partir da publicação no site do INEP, com metas projetadas para cada Unidade Educacional.

Em 2023, por decisão do INEP/MEC a meta foi a mesma de 2021 considerando a pandemia.

Metas podem ser verificadas em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

O critério definidor para a convocação dos 25 diretores de escola para o Projeto Aprimorando Saberes foi o tempo de permanência na mesma unidade de, pelo menos, 4 anos. O tempo de gestão na unidade foi decisivo considerando que as análises de contexto e da cultura organizacional da escola são fundamentais para a proposta de pesquisa-ação relacionada à garantia dos direitos de aprendizagem.

Os Diretores foram convocados para processo formativo, constituído na seguinte conformidade:

Cronograma do curso:

Segunda a Quinta-feira Carga horária: 32h semanais Local: DRE	Atividades de vivência, estudo de casos, oficinas, análise de dados, elaboração do plano de ação
Sexta-feira Carga horária: 8h Local: Unidade Educacional	Atividade pessoal na Unidade Educacional
Carga horária: 4h Local: Local de livre escolha	Formação nos termos da IN 46/2023
Encontros Formativos Mensais em SME	

Carga horária: 8h (última quarta-feira do mês) *exceção segunda-feira - compondo as atividades iniciais do programa	Data dos Encontros: 09/06* 25/06 - 30/07 - 27/08 - 24/09 - 29/10 - 26/11
CRONOGRAMA ENCONTRO NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	
JUNHO	
Cronograma/Carga horária: 10,11,12, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 30 - 120 horas (descontando 4 horas semanais em local de livre escolha) Local: DRE	
JULHO	
Cronograma/Carga horária: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31- 116 horas (descontando as 4 horas semanais em local de livre escolha) Local: DRE	
AGOSTO	
Cronograma/Carga horária: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 - 104 horas (descontando as 4 horas de formação em local de livre escolha) Local: DRE	
SETEMBRO	
Cronograma/Carga horária: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 29, 30 - 120 horas (descontando as 4 horas de formação em local de livre escolha) Local: DRE	
OUTUBRO	
Cronograma/Carga horária: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 30 - 104 horas (descontando as 4 horas de formação em local de livre escolha) Local: DRE	
NOVEMBRO	
Cronograma/Carga horária: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 27 - 96 horas (descontando as 4 horas de formação em local de livre escolha) Local: DRE	
DEZEMBRO	
Carga horária: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11 - 56 horas (descontando as 4 horas de formação em local de livre escolha) Local: DRE	

Os percursos formativos serão desenvolvidos pelos profissionais que trabalham com gestores de escola na SME e nas DREs. Não há empresa contratada.

Os percursos formativos são constituídos por ciclos mensais:

1ª semana: Diagnóstico e Análise dos Desafios da Gestão Escolar (tematizados)

2ª semana: Plano de gestão da Unidade e correspondência com os desafios mapeados (análise/ atividades colaborativas entre os diretores/ reunião com a equipe gestora da Unidade)

3ª semana: Semana de estudos e aprofundamento

4ª semana: Seminário sobre o eixo temático

Conteúdo programático:

Para as atividades na SME e na UE:

Dimensão Pedagógica

Dimensão Pessoal e Relacional

Liderança para a aprendizagem

Planejamento pedagógico coletivo para a garantia de direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

Apoio às equipes docentes e à formação continuada

Monitoramento curricular e uso pedagógico de dados

Ambiente escolar acolhedor e promotor de equidade

Dimensão Administrativo-Financeira

Liderança para a aprendizagem

Planejamento pedagógico coletivo para a garantia de direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

Apoio às equipes docentes e à formação continuada

Monitoramento curricular e uso pedagógico de dados

Ambiente escolar acolhedor e promotor de equidade

Dimensão Administrativo-Financeira

Gestão de rotinas, fluxos e processos

Uso de tecnologias para gestão educacional: IA/Power BI/Teams-outlook/excel

Alocação de recursos e prestação de contas (planejamento do uso das verbas)

Para atividades nas DREs e na UE:

Tema Central: Gestão Educacional para a Garantia dos Direitos de Aprendizagem

Eixos Temáticos

Projeto Político-Pedagógico e Gestão Pedagógica

Acompanhamento das Aprendizagens: -Análise de dados, indicadores e evidências
Avaliação Institucional, Avaliação Interna e Externa
Gestão Democrática e Participativa
Gestão Educacional e Diversidade

Tema 1: Diagnóstico institucional e mapeamento da escola

Tema 2: PPP como instrumento coletivo de acompanhamento e consolidação da gestão pedagógica

Tema 2: Acompanhamento das aprendizagens

Tema 3: Gestão participativa e colegiados

Tema 4: Diversidade e garantia direitos à aprendizagem

Tema 5: Avaliação institucional, Avaliação interna e externa

Tema 6: Sistematização do percurso e planejamento 2026

Não há afastamento de diretores. Destaque-se que os Diretores de Escola convocados para participação no “Projeto Aprimorando Saberes Diretores de Escola”, permanecem lotados e em exercício nas respectivas unidades escolares, não havendo alteração em sua situação funcional e em sua remuneração. Continuam recebendo eventuais gratificações, tais como, de difícil acesso e de local de trabalho, bem como verba de locomoção, posto permanecerem no exercício das atribuições próprias do cargo que titularizam.

O módulo de AD foi acrescido de um profissional a fim de que o diretor possa se dedicar ao processo formativo, redistribuindo funções compartilhadas, com respaldo no Decreto 54.453/13 que trata das atribuições dos profissionais da educação, com destaque à atribuição do AD :

“Art. 8º São atribuições do Assistente de Diretor de Escola:

I – substituir o Diretor, em seus impedimentos legais, na forma definida em portaria específica;

II – responder pela gestão da escola, nas ausências do Diretor de Escola;

III – atuar conjuntamente com o Diretor de Escola no desempenho de suas atribuições específicas.

OFICIO SGP12 n. 327/2025 (DOC SEI 127282717)

1 - Qual o instrumento jurídico que formaliza a criação do Programa Juntos pela Aprendizagem como política pública permanente no âmbito da SME? O programa foi submetido à aprovação do Conselho Municipal de Educação ou a outra instância deliberativa?

2. A Instrução Normativa SME nº 25/2025, que institui o programa, foi precedida por estudos de impacto regulatório e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM)? Em caso positivo, encaminhar os documentos correspondentes.

3. Considerando a previsão constitucional de gestão democrática (art. 206, inciso VI

da CF/88) e o art. 14 da LDB, quais mecanismos de participação das comunidades escolares foram garantidos no processo de elaboração e implementação do programa?

4. A formação dos diretores e os critérios de avaliação para aplicação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) possuem regulamentação específica por meio de decreto, portaria ou outra norma complementar? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.

5. Considerando a Lei nº 14.660/2007, quais dispositivos legais embasam a possibilidade de remanejamento funcional de servidores estáveis entre as Diretorias de Regionais de Educação - DREs ou mudança de unidade como parte do PDI?

6. A eventual participação de entidades privadas ou organizações sociais na formação de gestores ou execução de etapas do programa foi respaldada por contrato, convênio ou termo de colaboração? Houve consulta jurídica sobre o enquadramento legal dessas parcerias?

R: O percurso formativo elaborado não trata de elaboração de PDI, e sim do estudo e possíveis alterações nos planos de gestão das Unidades Educacionais tendo em vista a garantia das aprendizagens de todos os estudantes.

Não há, no Projeto Aprimorando Saberes contratação específica, ou estabelecimento de parcerias para realização do processo formativo, pois o percurso formativo foi elaborado para ser desenvolvido pelos Diretores convocados com a mediação de profissionais da SME e das DREs na perspectiva de um trabalho de pesquisa e de constituição de comunidades de aprendizagem. Desta forma, não há contratação de serviços específicos para a ação.



Lucimeire Cabral de Santana

Coordenador(a)

Em 23/06/2025, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128023707** e o código CRC **D9052BD3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0001626-7

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 131001417

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto, Luna Zarattini e Alessandro Guedes.

Assunto: Ofícios SGP-12 nº 270/2025, SGP-12 nº 255/2025 e SGP-12 nº 327/2025 - Requerimentos CFO nº 09/25, EDUC nº 09/25 e CCJ nº 06/25. Solicitação de informações a respeito do Programa Juntos pela Aprendizagem, conforme publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025.

PREF/CASA CIVIL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI (128023707 e 129269908), permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 11/08/2025, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131001417** e o código CRC **3A8D77B7**.